



Projeto de Resolução n.º 267/XV/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE DEFENDA, NO CONTEXTO DA UNIÃO EUROPEIA, A INSTITUIÇÃO DE SANÇÕES CONTRA AS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE MAHSA AMINI E PELA ESCALADA DE VIOLÊNCIA NA REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃO

No passado dia 13 de setembro de 2022, Mahsa Amini foi presa pela polícia da “moralidade” iraniana por não usar o véu obrigatório, tendo sido, de acordo com testemunhas oculares, levada e espancada pela polícia, acabando por entrar em coma, morrendo no dia 16 de setembro. Esta tragédia espoletou uma onda de protestos pacíficos em defesa dos direitos das mulheres iranianas em mais de 120 cidades em quase todas as províncias do Irão, mobilizando centenas de milhares de pessoas.

A resposta do regime islâmico assumiu, no entanto, uma violência desproporcional face à natureza dos protestos, dado que as forças de segurança do Irão recorreram a equipamento letal para suprimir a contestação da população iraniana, prendendo e condenando manifestantes à morte. No decorrer destes eventos, as autoridades iranianas já prenderam cidadãos da União Europeia pelo seu alegado envolvimento nos protestos, incluindo cidadãos com dupla nacionalidade, como Ahmadreza Djalali, que foi condenada à morte por alegações de espionagem. Para além da violência física e as condenações à morte de manifestantes e ativistas, o Governo já começou também a interferir nos sistemas de telecomunicações e de internet em todo o território, dificultando a comunicação interna e externa de todos os residentes.

Todos estes desenvolvimentos no Irão sinalizam um longo historial de repressão violenta, sistémica e indiscriminada da população iraniana em geral e das mulheres em particular, sob a alçada de um regime sustentado nos duplos pilares do fundamentalismo do Líder Supremo e da violência da Guarda Revolucionária, que merece o mais veemente repúdio de todos os democratas.



Foi na sequência destes eventos que o Parlamento Europeu aprovou, no passado dia 6 de outubro, uma resolução solicitando ao “Conselho dos Negócios Estrangeiros que acrescente à lista da UE de pessoas contra as quais foram aplicadas medidas restritivas relacionadas com graves violações dos direitos humanos no Irão os altos funcionários iranianos, incluindo todos os que estão associados à polícia da «moralidade», considerados cúmplices ou responsáveis pela morte de Mahsa Jina Amini e pela violência contra os manifestantes.”

É fundamental que, neste contexto, o Governo de Portugal reitere inequivocamente o seu compromisso político com a defesa dos direitos humanos no plano internacional, expressando de forma eficaz o seu repúdio pela violação sistemática dos direitos humanos, e das mulheres em particular, no Irão.

Assim, nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados, do Grupo Parlamentar da Iniciativa Liberal, apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

Resolução

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Assembleia da República delibera recomendar ao Governo que:

1. Comunique ao Governo da República Islâmica do Irão, dentro dos canais diplomáticos apropriados, o seu repúdio pelas práticas de violência das forças de segurança iranianas e pela repressão da liberdade de expressão no país, salientando-o em todos os contactos bilaterais até que se verifiquem passos no sentido do respeito dos direitos humanos no país;
2. Comunique ao Governo da República Islâmica do Irão a necessidade de abertura do país às visitas de procedimentos especiais e relatores do Conselho de Direitos



Humanos da Organização das Nações Unidas sobre a situação dos direitos humanos no país;

3. Defenda, no âmbito do Conselho dos Negócios Estrangeiros da União Europeia, o aditamento à lista da UE de pessoas contra as quais foram aplicadas medidas restritivas relacionadas com graves violações dos direitos humanos no Irão os altos funcionários iranianos, incluindo todos os que estão associados à polícia da «moralidade», considerados cúmplices ou responsáveis pela morte de Mahsa Jina Amini e pela violência contra os manifestantes;
4. Efetue as diligências necessárias para que a Embaixada de Portugal no Irão trabalhe com as restantes embaixadas da União Europeia no sentido da proteção dos ativistas iranianos que procurem proteção junto das mesmas, bem como de cidadãos detentores de dupla nacionalidade iraniana e da União Europeia.

Palácio de São Bento, 10 de outubro de 2022

Os Deputados da Iniciativa Liberal:

Rodrigo Saraiva

Carlos Guimarães Pinto

Carla Castro

Bernardo Blanco

Joana Cordeiro

João Cotrim Figueiredo

Patrícia Gilvaz

Rui Rocha